



**PRÁTICA PROFISSIONAL DO GERONTÓLOGO:** desafios postos à atuação do  
assistente social

**PROFESSIONAL PRACTICE OF GERONTOLOGIST:** challenges posts to the work of  
the social assistant

**Maria de Fatima de Oliveira Falcao**  
**Universidade Federal de Pernambuco (UFPE)**

**RESUMO**

O presente estudo visa analisar a prática profissional do Gerontólogo, pelo viés da atuação do/a Assistente Social, tendo em vista tratar-se de área relativa ao fazer da autora, e, que mesmo diante da representatividade dos/as assistentes sociais, no campo da Gerontologia, ainda se percebe uma lacuna existente nas produções científicas. Assim, leva-se em consideração a Historicidade da profissão, enquanto processo de trabalho, a Velhice como produção Social e, questão posta ao fazer e que, atualmente, pelos números crescentes desta população apresenta demandas ampliadas; bem como, os desafios de efetivar uma atuação, diante dos diversos limites apresentados.

**PALAVRAS-CHAVE:** Prática profissional. Gerontologia. Assistente social.

**ABSTRACT**

The present study aims at analyzing the professional practice of the Gerontologist, due to the Social Assistant's role, in view of the area related to the author's work, and that, even in the face of the representativeness of social workers, in the field of Gerontology, there is still a gap in the scientific production. Thus, we take into account the Historicity of the profession, as a process of work, Old Age as a social production, a question put to do and that, currently, by the increasing numbers of this population presents expanded demands; as well as the challenges of carrying out an action, given the different limits presented.

**KEYWORDS:** Professional practice. Gerontology. Social assistant.

## **1 INTRODUÇÃO**

Segundo o Conselho Federal de Serviço Social (CFESS) os/as assistentes sociais são profissionais que “cursaram uma faculdade de Serviço Social (reconhecida pelo Ministério da Educação) e possuem registro no Conselho Regional de Serviço Social (CRESS) do estado em que trabalham. A profissão é regida pela Lei Federal 8.662/1993, que estabelece suas competências e atribuições.” (CFESS, 2016). Cabe ao assistente social, de acordo, com as orientações do referido Conselho, analisar as condições de vida da população (mulheres, homens, classe trabalhadora, pessoa idosa, crianças e adolescentes, Lésbicas, Gays,



Bissexuais, Travestis e Transexuais (LGBT), negros/as, indígenas, imigrantes) a fim de orientar sobre “como ter informações, acessar direitos e serviços para atender as necessidades sociais.” (CFESS, 2016).

Assim, o objetivo geral é analisar os desafios postos a prática profissional do/a Assistente Social Gerontólogo/a e, como objetivos específicos: Identificar a quantidade de Assistentes Sociais Gerontólogos/as, titulados/as e sócios/as da SBGG; Definir as áreas de atuação profissional dos/as Assistentes Sociais Gerontólogos/as; Levantar os principais desafios enfrentados pelo Assistente Social durante a prática profissional como gerontólogo/a.

O presente estudo será realizado através de questionários semi estruturados aplicados, em plataforma virtual ou via carta registrada, junto aos/as assistentes sociais gerontólogos/as, a partir da listagem da SBGG. A pesquisa será realizada após análise, em tramitação da Plataforma Brasil, e da aprovação do Comitê de Ética, no período de março a junho de 2018, referente aos dados do 1º semestre de 2017, levando em consideração variáveis de análise como: Sociodemográficas: Idade, sexo, cor da pele, estado civil, escolaridade, religião, renda, arranjo familiar, situação ocupacional, município de origem; e, às relacionadas ao fazer profissional: Tempo de registro profissional, tempo de titulação em gerontologia, tempo de atuação profissional como titulado, tempo de atuação profissional antes da titulação, local de atuação, política pública que trabalha, focando como população de estudo: Assistentes Sociais titulados/as em Gerontologia pela SBGG e, sócios/as desta, constantes no quadro de Gerontologia de 2017, sendo este o critério adotado de legibilidade.

Em relação aos aspectos éticos o estudo será submetido aos critérios da Plataforma Brasil bem como, ao Comitê de Ética em Pesquisas da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), e após sua aprovação, fará a emissão do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE). E, todos os sujeitos serão convidados a ler e assinar o TCLE para então responderem o questionário. Bem como, haverá a devolutiva dos resultados obtidos na pesquisa a cada participante.

Em relação aos riscos será preservado o sigilo em relação ao anonimato dos participantes da pesquisa. Quanto aos benefícios, o presente estudo trará informações relevantes sobre a prática profissional do/a assistente social gerontólogo/a, a partir do levantamento dos desafios enfrentados e, das contribuições apresentadas; além de servir como base para o desenvolvimento institucional de novas pesquisas e políticas por parte dos profissionais e da SBGG.



Assim, pensar o fazer do/a assistente social é antes de tudo ter a percepção de uma profissão que tem imbricado no projeto profissional toda evolução histórica que se confunde com a conjuntura da sociedade brasileira, desde a década de 30 até os dias atuais. E, que busca apresentar, às demandas postas, alternativas de enfrentamento às facetas da questão social. O/A assistente social, nos variados locais de atuação profissional, de execução das políticas sociais públicas (Assistência Social, Saúde, Previdência Social, Educação, Habitação, entre outras) recebe diretamente uma expressiva gama de usuários que apresentam características próprias, porém, que trazem rebatimentos da conjuntura social brasileira supracitada.

Desta forma, o/a assistente social intervém não apenas sobre a demanda apresentada pelo usuário, mas, nos determinantes sociais que tangenciam a realidade vivida e, que reverberam na situação e, na construção de possíveis alternativas para minoramento do problema apresentado, considerando-se ainda que no lócus de atuação também haja os reflexos desta conjuntura citada.

## 2 A PRÁTICA PROFISSIONAL DO ASSISTENTE SOCIAL GERONTÓLOGO

O Serviço Social é uma profissão "inscrita na divisão social do trabalho, situa-se no processo de reprodução das relações sociais" (Iamamoto, 1996). A emergência dessa profissão no Brasil data da década de 1930 e, atualmente, está vinculada ao campo das ciências sociais aplicadas cujo objeto de intervenção é as expressões multifacetadas da questão social. De forma que há todo um processo histórico que pauta a estruturação da profissão em tela e, rebate diretamente no fazer profissional.

O Serviço Social teve o projeto profissional construído no contexto histórico de transição dos anos 1970 aos 1980, num processo de redemocratização da sociedade brasileira. Constata-se o seu amadurecimento na década de 1990, período de profundas transformações societárias que afetam a produção, a economia, a política, o Estado, a cultura, o trabalho, marcadas pelo modelo de acumulação flexível e pelo neoliberalismo. Assim, surgem condições necessárias para desenvolver e aprofundar o projeto ético-político.

A dimensão política do projeto é claramente enunciada: ele se posiciona a favor da equidade e da justiça social, na perspectiva da universalização do acesso a bens e a serviços relativos às políticas e programas sociais; a ampliação e a consolidação da cidadania são explicitamente postas como garantia dos direitos civis, políticos e sociais das classes

# II Simpósio Internacional sobre Estado, Sociedade e Políticas Públicas

*“Estado e Políticas Públicas no Contexto de Contrarreformas”*

20, 21 e 22 de junho de 2018

Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas - UFPI - Teresina - Piauí



trabalhadoras. Correspondentemente, o projeto se declara radicalmente democrático – considerada a democratização como socialização da participação política e socialização da riqueza socialmente produzida. (Netto, 1999)

No interior da categoria profissional, modalidades prático-interventivas tradicionais foram ressignificadas e novas áreas e campos de intervenção foram emergindo devido, sobretudo, às conquistas dos direitos cívicos e sociais que acompanharam a restauração democrática na sociedade brasileira (práticas interventivas junto a categorias sociais como criança, adolescente, mulheres e outras). A Dimensão da produção de conhecimento no interior do Serviço Social: é a esfera da sistematização das modalidades práticas da profissão, onde se apresentam os processos reflexivos do fazer profissional. Neste sentido, o estudo sobre os desafios do fazer posto ao/a assistente social gerontólogo/a requer nortear as contribuições que possam surgir nesta reflexão do fazer.

Do ponto de vista profissional, o projeto ético-político implica o compromisso com a competência, cuja base é o aprimoramento profissional – preocupação com a (auto) formação permanente e uma constante postura investigativa. Importa frisar que as mudanças societárias impactam diretamente no lócus de atuação do profissional recolocando novas expressões da questão social, indicando a necessidade de “repensar as formas de reação à opressão sofrida pelas classes subalternas” (COUTO, 2009, p. 45) impelindo, desta forma, a garantir o acesso aos direitos sociais e à legitimação da Seguridade Social.

Implica em compreender o desafio de desvendar as formas de vida das populações subalternas, identificando a desigualdade, como fenômeno constitutivo da sociedade, assim como suas formas de resistência a tudo que os aniquila, para construir um trabalho na perspectiva da garantia de uma vida digna, pautada no conhecimento de seu protagonismo na construção de uma sociedade mais justa. (COUTO, 2009,99).

Ainda, de acordo com a Lei de Regulamentação da Profissão (Lei nº 8.662/93), no inciso V, é competência do Assistente Social “orientar indivíduos e grupos de diferentes segmentos sociais no sentido de identificar recursos e de fazer uso dos mesmos no atendimento e na defesa de seus direitos;”. Logo, percebe-se que a profissão circunscrita num determinado momento histórico, vê os lócus de atuação perpassado pelas demandas postas e, serve como base para construção do projeto profissional. Assim sendo, dá-se destaque ao aumento do número de idosos que é um fenômeno observado quase em escala mundial e, que no Brasil, as modificações ocorrem de forma radical e acelerada (VERAS, 2009).

De acordo com os indicadores sociais, atualmente, no Brasil, são 23,5 milhões de brasileiros/as com 60 anos ou mais (BRASIL, 2016). Há projeções que indicam que, em 2020,



o Brasil será o sexto país do mundo em número de idosos. O aumento citado revela a preocupação de como as políticas públicas estão ou não preparadas para receber esse contingente, tendo em vista que o/a assistente social opera diretamente nos âmbitos de execução das políticas.

Neste contexto, o/a assistente social, aparece com o fazer propositivo, para o exercício efetivo da Cidadania, a intervenção “nas tensões oriundas da relação entre capital e trabalho, e tem por objeto de intervenção a questão social. Dessa forma situações de pobreza, conflitos e violências envolvendo velhos da classe trabalhadora...” (CAMPELO E PAIVA, 2014 b, p. 257) são demandas recorrentes ao profissional que é chamado a formular alternativas de rebatimento ou minoramento das expressões da questão social, ofertando alternativas de acesso à garantia de direitos, acessibilidade às Políticas Públicas e, efetividade do exercício cidadão.

### 3 A GERONTOLOGIA E A SBGG

De acordo com a legislação vigente, a pessoa idosa tem direito ao atendimento em ambulatórios, com equipe especializada nas áreas de geriatria e gerontologia. A Gerontologia vem elucidar as nuances da velhice a fim de promover um envelhecimento profícuo; é o estudo do processo de envelhecimento nos aspectos biológico, psicológico e social. É, pois, um campo de estudos que investiga aspectos da velhice e do envelhecimento, seja ele normal ou patológico, entendendo o idoso, de acordo com o que prevê a legislação: o indivíduo que tem 60 anos ou mais, focando o andamento de uma velhice bem-sucedida (LIMA, 2008).

Diante do fato que há comprovações repetidas de estudos, tanto acadêmico como estatístico sobre o envelhecimento populacional brasileiro é quase inegável que a atuação do/a Assistente Social receba as demandas oriundas deste público, assim como, as tensões advindas dos conflitos no acesso aos direitos sociais, preconizados no artigo 6º da Constituição Federal; uma vez que, há para o público em geral, relativas dificuldades na efetividade, no acesso aos serviços que ofertam as políticas sociais públicas, quanto mais no que tange ao público idoso, no qual rebatem características específicas da idade e, das necessidades que esta traz.

Posto isto, visualizar uma sociedade que está envelhecendo requer pensar estratégias de oportunizar ao velho trabalhador o exercício da Cidadania, no acesso aos direitos que lhes são garantidos; e, atuar junto aos velhos é, antes de tudo oportunizar a este público



alternativas para um envelhecimento ativo, sem recair nos estereótipos de culpabilização ou vitimização dos velhos e dos familiares, diante da crescente demanda, do aumento da longevidade e da independência e autonomia dos velhos.

A gerontologia apresenta-se como campo especializado de conhecimento sobre o envelhecimento e, nela podem-se ter graduados em diversas áreas profissionais, por ser uma titulação de amplitude multiprofissional. Neste estudo, debruça-se, sobre o/a assistente social gerontólogo/a, tendo em vista o respeito ao Código de Ética Profissional e aos das demais profissionais, dos fazeres específicos; visualizando que a categoria é expressiva na lista de titulados/as sócios/as da Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia (SBGG), representando o segundo lugar.

Além do que, segundo dados apresentados no 15º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais (CBAS/2016), “o Brasil tem hoje aproximadamente 160 mil profissionais com registro nos 26 Conselhos Regionais de Serviço Social (CRESS) e uma Seccional de Base Estadual. É o segundo país no mundo em quantitativo de assistentes sociais, ficando atrás apenas dos Estados Unidos.” (CFESS, 2016). Contudo, ater-se aos/as profissionais titulados/as e sócios/as da SBGG requer voltar o olhar para uma população de fazer especializado e, que para obter a titulação submeteu-se a uma série de pré-requisitos de contribuição teórico-metodológica para a prática profissional. Ser um titulado em Gerontologia é ir além das competências profissionais, e, especializar-se em competências específicas de um fazer sobre a velhice.

Neste viés de estudo sobre a Geriatria e a Gerontologia, surge a Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia (SBGG), fundada em 16 de maio de 1961, que é uma associação civil, sem fins lucrativos, que tem como objetivo principal congregar médicos e outros profissionais de nível superior que se interessem pela Geriatria e Gerontologia, estimulando e apoiando o desenvolvimento e, a divulgação do conhecimento científico na área do envelhecimento, previsto nas finalidades do estatuto da SBGG. Portanto, ser graduado antecede a formação Gerontológica e, contribui para especializar o fazer profissional e, para obter o título de especialista em Gerontologia é preciso participar e ser aprovado no Concurso de Título de Especialista em Gerontologia (CTEGO) (composto de provas teórico e prática), com normas determinadas em edital elaborado pela SBGG.

De acordo com a SBGG, atualmente, existem 872 Geriatrias e 232 Gerontólogos deste total a quantidade de assistentes sociais titulados/as e sócios/as pela SBGG é de 22 do total de 189 titulados (SBGG,2017). Na listagem apresentada pela SBGG contém profissionais que não tem a formação informada; o que requer melhor estudo dos dados e pode representar



alterações no número de titulados/as e sócios/as com formação em Serviço Social ora apresentado. A quantidade de titulados está assim distribuída de acordo com a profissão: Assistente Social – 22; Dentista – 07; Educador Físico – 02; Enfermeiro – 21; Farmacêutico – 01; Fisioterapeuta – 39; Fonoaudiólogo – 05; Médico – 03; Nutricionista – 14; Pedagogo – 04; Psicólogo – 18; Terapeuta Ocupacional – 12; Não informados-38; Sociólogo – 03. (SBGG,2016).

Ressalta-se que o número de titulados pode ser maior que o informado no banco de dados da SBGG que computa apenas os sócios. Porém neste estudo, focar-se-á nos sócios tendo em vista a atualização do banco de dados dos participantes, o que colaborará na aplicação dos procedimentos metodológicos desta pesquisa e, a capacitação permanente prevista no Estatuto da SBGG.

#### 4 DESAFIOS POSTOS À ATUAÇÃO PROFISSIONAL

Mesmo diante da representatividade dos/as assistentes sociais, no campo da Gerontologia, ainda se percebe uma lacuna quanto: à literatura produzida; as contribuições vivenciadas por estes profissionais; os desafios encontrados na prática; as apresentações/sistematizações de experiências que seriam informações de grande importância para contribuição do fazer da categoria. Sendo assim: Quais os desafios colocados ao/a Assistente Social para sua afirmação enquanto Gerontólogo no momento da prática profissional?

O/A assistente social gerontólogo/a traz imbricado em seu fazer uma característica própria, dentro da conjuntura social do Brasil, a partir da estruturação histórica da profissão: a perspectiva de legitimar a cidadania do velho trabalhador, diante do apanhado histórico deste sujeito e, do processo de envelhecimento a que este foi submetido.

É, pois, o profissional habilitado para entender, diante do legalmente garantido, a efetividade das políticas públicas e, quem pode, diante das competências próprias, e da articulação com a equipe multidisciplinar, formular as alternativas para esta efetividade. Desta forma, entender o envelhecimento e os rebatimentos dele na vida do idoso/a é condição essencial para pensar a prática profissional gerontológica e, nesta prática o/a assistente social ganha destaque por intervir na visibilidade das desigualdades vividas e de como as alternativas propostas possam contribuir para responder ao problema.



Importa frisar que a Lei de Regulamentação da Profissão, o Código de Ética, os parâmetros de atuação dos/as Assistentes Sociais e demais legislações preveem o que trata das competências próprias do/a Assistente Social que não deixam de ser competências do/a Assistente Social Gerontólogo/a sem com isto refletir em contradições ou distorções do fazer profissional, mas antes de tudo, especializar-se no atendimento a determinado público.

## 5 CONCLUSÃO

Após o trâmite da em aguardo da plataforma Brasil, e do Comitê de Ética supracitado os dados serão coletados a partir dos questionários respondidos pelos/as Assistentes Sociais gerontólogos/as e sócios/as da SBGG. Inicialmente, as questões serão referentes à caracterização dos participantes e, posteriormente, serão analisadas características do fazer profissional. No processamento e análise dos dados as respostas das questões fechadas, sobre as variáveis supracitadas, serão inseridas em um banco de dados computadorizado, utilizando o software Microsoft Excel 2010 e, posteriormente serão calculadas frequências relativas e absolutas, médias e desvio padrão por um estatístico.

Segundo George Gaskell (2011), o ponto de partida do uso de questões qualitativas é o pressuposto de que o mundo social não é um dado natural, linear. Este é construído pelas pessoas em suas vidas cotidianas, sob condições que elas não estabeleceram. Admite-se, dessa forma, que essas construções constituem a realidade, o mundo vivencial das pessoas, sendo a a parte qualitativa uma forma de identificar e compreender as visões de mundo e as práticas sociais dos sujeitos entrevistados. Ela fornece dados fundamentais para compreender e/ou analisar as relações entre os sujeitos sociais e a questão analisada: “O objetivo é uma compreensão detalhada das crenças, atitudes, valores e motivações, em relação ao comportamento das pessoas, em contextos sociais específicos.” (GASKELL, p. 65).

Este estudo permitirá processos de abstração necessários à identificação e entendimento da problemática em sua origem, suas relações com a estrutura e transformações societárias contemporâneas, dinâmica, e historicidade e das relações de poder existentes. Contribuirá para uma caracterização dos desafios no fazer do/a assistente social gerontólogo/a e, poderá construir um conhecimento profundo do objeto investigado, em constantes aproximações com a totalidade.



### REFERÊNCIAS

BRASIL. **Estatuto do idoso**. Lei nº 10.741 01/10/2003, Brasília, DF.

BRASIL. **Política Nacional do Idoso**. Lei nº 8.842/94, Brasília, DF.

BRASIL. **REGULAMENTAÇÃO DA PROFISSÃO LEI Nº 8.662, DE 7 DE JUNHO DE 1993**.

CAMPELO E PAIVA, Sálvea de Oliveira. **Envelhecimento, saúde e trabalho no tempo do capital**. São Paulo: Cortez, 2014.

COUTO, B. R. *et al.* **O Sistema Único de Assistência Social no Brasil: uma realidade em movimento**. Editora Cortez, 2011.

GASKELL, George. Entrevistas individuais e grupais. In: BAUER, Martin W; (Orgs). **Pesquisa Qualitativa com Texto, Imagem e Som: um manual prático**. 9ª Ed. Petrópolis - Rio de Janeiro: Cortez, 2011. Cap. 3, p. 64-89.

IAMAMOTO e CARVALHO, Marilda Villela e Raul de (1996). **Relações Sociais e Serviço Social no Brasil: Esboço de uma interpretação histórico-metodológica** 11ª ed. (São Paulo: Cortez). p. p. 94.

LIMA. C.T.A. de *et al.* **Gerontologia Social e direitos humanos da pessoa idosa: o bem estar da terceira idade se dá através da dignidade**. Tocantins, 2013.

NETTO, J. P. A construção do Projeto ético político do Serviço Social. **Revista Serviço Social e Saúde: Formação e Trabalho profissional**, São Paulo, Cortez, 1999.

VERAS, R. Envelhecimento, demandas, desafios e inovações. **Revista de Saúde Pública**, V. 43, n. 3, p. 548-554, 2009.

### WEBGRAFIA

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL (CFESS) Disponível em: <http://www.cfess.org.br/>

ESTATUTO SOCIAL da Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia (SBGG) [http://sbgg.org.br/wp-content/uploads/2014/10/Estatuto\\_SBGg\\_2015-1.pdf](http://sbgg.org.br/wp-content/uploads/2014/10/Estatuto_SBGg_2015-1.pdf)

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Síntese de indicadores sociais: uma análise das condições de vida da população brasileira: 2013. Disponível em: < <http://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv66777.pdf>>. Acesso em: 23/09/2016.

LIMA, C.T.A. de *et al.* Gerontologia social e direitos humanos da pessoa idosa: o bem-estar da terceira idade se dá através da dignidade. In site: [www.ambitojuridico.com.br](http://www.ambitojuridico.com.br) acesso em 19/07/2015.